

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, Marmeleiro/PR, inscrita no CNPJ sob nº **10.517.748/0001-10**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/09/2021** e vigência aditivado até **19/11/2021**, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/05/2021.

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

BULGARELLI ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

REQUERIMENTO PARA O 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

À Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Aos cuidados: Departamento de Engenharia / Engenheiro Daniel.

Eu Diogo Bandeira Bulgarelli, representante da Bulgarelli Engenharia e Construções LTDA-ME, venho por meio deste REQUERER a aprovação do **3º Aditivo de Prazo da Obra, e vigência do contrato, para mais 90 (noventa) dias a partir de 05 de junho de 2021, sendo o aditivo de prazo da obra para 05 de setembro de 2021 e vigência do contrato para 19 de novembro de 2021**, referente ao 2º termo de aditivo de prazo para a CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020, PROCESSO 66/2020, com relação ao motivo abaixo:

- Atraso na de entrega de materiais devido a paralização na indústria motivado pelo lockdown no ano de 2021. Pedimos a compreensão de todos, estamos nos esforçando para honrar nossos compromissos perante a Prefeitura Municipal, porém, este prazo se faz necessário, para a chegada no tempo hábil dos materiais dentro do prazo estabelecido.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a compreensão.

Marmeleiro, 29 de abril de 2021.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

Eng. Civil CREA SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

Fone: (046) 3524 4959 / 99911 7843

construtorabulgarelli@hotmail.com



10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Requisição de aditivo de prazo

Convênio: PROPOSTA Nº 09186.0620001/18-001/MS

Objeto: Construção de Academia de Saúde.

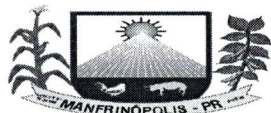
Tomada de Preços 02/2020

Contrato nº 32/2020

Tendo em vista a Protocolo nº 25/2021 que requer dilação de prazo de execução por 90 dias além da data prevista em 05 de junho de 2021, observados: o bom andamento das obras, sem pendências; a reconhecida e amplamente divulgada escassez de insumos para construção na região; as ainda vigentes restrições a aglomeração, reuniões de pessoas e proximidade física, comuns em obras e serviços físicos que acabam por onerar a eficiência da mão-de-obra e impossibilitar a abertura de diversas frentes paralelas de serviço, principalmente em obras pequenas. Pelo presente se solicita e autoriza a dilação do prazo de execução para a data de 06 de setembro de 2021. Aproveita-se para solicitar prorrogação do prazo de vigência do Contrato para 05 de novembro de 2021, sessenta dias após o prazo de conclusão da obra, tempo hábil para superar-se as formalidades de conclusão do contrato.

Manfrinópolis – Paraná, 07 de maio de 2021.

Amarildo Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **05/09/2021** e vigência aditivado até **19/11/2021**, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/05/2021.

Ilana F. P. Oliveira

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1866 Pág.: 2A
Data: 11 / 05 / 2021.

Guilherme

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2260 Pág.: 157
Data: 11 / 05 / 2021.

Guilherme

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 193/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA, inscrita no RG sob nº 4.899.556 SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 06 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 16/05/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de maio de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO ERE - COPERCAMPOERE
CNPJ: 23.635.987/0001-16
NIRE: 42400024785
ENDEREÇO: EST. LINHA SÃO BRÁS, SNº - INTERIOR
CAMPO ERE - SC CEP: 89.980-000
Fone: (49) 99944 6382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Produção e Industrialização da Agricultura Familiar de Campo Ere - COPERCAMPOERE, inscrita no CNPJ sob nº 23.635.987/0001-16 Sr. VALDECIR ANTONIO TACCA, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 18 de junho de 2021, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. Astor Schoeninger, centro de Campo Ere - SC. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 13:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados (mínimo 14 associados); ou às 14:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados (11 associados) e em terceira e última convocação às 14:15 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2020;
- 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- 3- Apresentação das chapas para eleição da nova diretoria;
- 4- Aprovação pela assembleia das chapas apresentadas;
- 5- Eleição da nova diretoria;
- 6- Posse da nova diretoria;
- 7- Assuntos diversos.

Campo Ere SC, 10 de maio de 2021.

Valdecir Antonio Tacca
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 194/2021

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Legislação vigentes;

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado, na modalidade de Cadastro Reserva, nos termos da Lei nº 762/2021:

- 1- DÉBORA VOLKWEIS - Presidente
- 2- ANA PAULA PERONDI - Membro
- 3- SUSANA CLERI MACHADO - Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - PM, sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de maio de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1378/2020 - 10.05.2021

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Sr. TIAGO APARECIDO THOMAS, portador do RG nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8281, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (10.05.2021), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1378/2020 - 10.05.2021

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Sr. TIAGO APARECIDO THOMAS, portador do RG nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8281, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (10.05.2021), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/09/2021 e vigência aditivado até 19/11/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/05/2021.

Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3411/2021 - 10.05.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Pegoraro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 223/2021 de 10 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI, portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 17 de maio de 2021 a 14 de agosto de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:83EEB046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 32-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/09/2021 e vigência aditivado até 19/11/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:E223EFE7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 46-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 46 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias/impressão com cedência de uso de equipamentos de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 22/2021.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47

VALOR CONTRATADO: 106.200,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:617E17FE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 1377/2021 - 06.05.2021

Súmula: Designa os Representantes para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Manfrinópolis e da outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 3º Lei Municipal nº 0295/2007 de 30/12/2007 e posteriores alterações,

DECRETA:

Ficam designados para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), os seguintes membros:

Presidente: Luciano Renato de Lima

Suplente: Sandra Fátima Stefanello

Câmara de Vereadores

Titular: Tiago Aparecido Thomas

Suplente: Marcos Antonio Francisconi

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo

Titular: Dauri Teixeira

Suplente: Laudemir José Chorna

Secretaria de Saúde

Titular: Amarildo Alves Carneiro

Suplente: Fabiane Andresa de Oliveira Pereira

Procurador Jurídico: Amilton de Almeida

Associação de Pequenos Agricultores Eloir Azevedo de Campos

Empresários: Ozeias Della Betta

Suplente: Renato Machado

Sociedade Civil: Paulino Tonel

Suplente: Ivanara Mingotti Bittencourt

Sociedade Civil: Susana Francisconi

Suplente: Jozinei dos Santos

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:608BE0E4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009/2021

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. HINGRIDI CAMILA TURSKI, portadora do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.763.489-71, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 07 de maio de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:7ED0AD4E